



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0039/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: **Requerimento nº 003/2022**  
1ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
426/2022

DATA / HORA  
07/03/2022 13:28:46

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 003/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 87/2022- DMH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

**Memorando nº 87/2022 - DMH**

**Ao Departamento Técnico Legislativo**

**Ref: Memorando nº 0198/2022 – DTL/SMG**

**Assunto: Requerimento 03/2022, 1ª Sessão.**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

02 MAR 2022

Recebido Por M. V. L. G. S. 15.42  
Horas

Prezados (as);

Concernente ao requerimento em epígrafe, o qual versa acerca da construção de casas populares, informamos a V.Sa. o quanto segue:

Para o corrente ano está prevista para o município a elaboração do Plano Municipal de Habitação, o qual constitui um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacionais.

Imprescindível esclarecer que por intermédio do Programa Casa Legal, esta municipalidade realizará o diagnóstico das áreas irregulares, especificando assim a realidade ambiental, jurídica em urbanística.

Atinente ao questionamento relatado no item 2, salientamos que existem os cadastros das famílias que ocupam áreas de risco bem como beneficiárias de auxílio aluguel/aluguel sócia, números que somados suplantam cerca de 700 famílias.

Enfatizando-se que as moradias que não estiverem inseridas em área de risco serão regularizadas, por sua vez, as famílias que estiverem domiciliadas em situação oposta serão direcionadas a Programas Habitacionais contemplados pelo Plano supracitado juntamente com as famílias beneficiárias do auxílio aluguel e aluguel social.



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Permanecemos a disposição para dirimir eventuais dúvidas, desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Rodrigo César da Silva**  
Departamento de Habitação

**Leandro Morette Arantes**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 03 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
105/2022

DATA / HORA  
31/01/2022 14:26:35

USUARIO  
diné

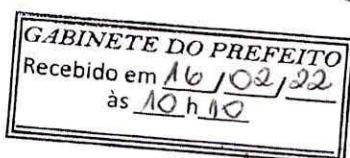
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a essa casa de leis se a estudos para construção de casas populares em nossa cidade, que a anos não são construídas. Assim como resposta as seguintes perguntas:


- 1- Qual o motivo pelo qual a cidade a anos não recebe um plano habitacional como CDHU ou casas populares do Cimiga?
- 2- Existe um cadastro prévio de famílias que venham a ter prioridade no acesso a um futuro programa habitacional, se sim qual a quantidade de famílias?
- 3- Existe algum convenio em andamento ou em projeto para construção de novas moradias populares, Quais?
- 4- Existe previsão de novos projetos da administração para diminuir o déficit de moradia em nosso município?

### JUSTIFICATIVA


Justifico o presente Requerimento, considerando que em nossa cidade a muitas famílias de baixa renda que muitas vezes depende do aluguel social, mora em casa de familiares de favor ou até mesmo se vê obrigadas a recorrer as invasões em área de risco, famílias essas que encontram dificuldades em viver com o mínimo de dignidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de janeiro de 2.022.



  
Flávio Alves Ribeiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão, e votação única  
na 15 sessão Ordinária  
com 14 (quatorze) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários  
em 16/02/2022

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente